



PEDRA BRANCA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021-TP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, às 14:15 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Joaquim Rene Melo dos Santos e Pedro Amaro Nunes, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO AS SECRETARIAS DE FINANÇAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação das interessadas **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.128.558/0001-04, neste ato representado por MANOEL PAIVA NETO, reconhecido pela CNH n.º 1780456600, inscrito no CPF/MF sob nº 220.422.023-04 e, **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.656.662/0001-78, ausente de preposto. Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão e representante da licitante presente. Após análise, a CPL chegou a seguinte deliberação: **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou prova de desempenho anterior compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, contudo, a prova de aptidão foi ausente de prova do porte de contratante pregresso, devidamente compatível com o Município de Pedra Branca para atendimento da cláusula n.º 5.4.5.4 do Edital, assim, tendo a vista os atestantes tratarem-se de Municípios do Estado do Ceará, a CPL deliberou em promover diligência com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, no sentido de confirmar a aptidão da proponente através de consulta pública aos portais Portal da Transparência dos respectivos atestantes, precisamente da LOA – Lei Orçamentária Anual de cada um deles. Promovida consulta pública, obtivemos os seguintes resultados:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO: 20170053, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços 0604.01/2017-TP



PEDRA BRANCA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, MONOTIRAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

VALOR DO ORÇAMENTO ATUALIZADO DA CONTRATANTE: R\$ 41.347.980,00

FONTE: Portal da Transparência do Município de Itatira, disponível em: <https://www.itatira.ce.gov.br/arquivos/113/LOA%20-%20LEI%20ORCAMENTARIA%20ANUAL_Anuar_2021_0000001.pdf>, acesso em 16/11/2021.

CONTRATANTE: SÃO GONÇALO DO AMARANTE / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATO: 2013.07.18.001, oriundo do processo licitatório Pregão Presencial n.º 2013.07.03.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ÁREA DE MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

VALOR DO ORÇAMENTO ATALIZADO DA CONTRATANTE: R\$ 100.547.250,00

FONTE: Portal da Transparência do Município de São Gonçalo do Amarante, disponível em <http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/images/loa_2021.pdf>, acesso em 16/11/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATO: 2020010603^a, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços 03.002/2019-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO, ANÁLISE E PROJEÇÕES DO INDICADOR DE DESPESA DE PESSOA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ORÇAMENTO ATUALIZADO DA CONTRATANTE: R\$ 3.534.000,00

FONTE: Portal da Transparência do Município de Solonópole, disponível em: <https://www.solonopole.ce.gov.br/arquivos/76/LOA%20-%20LEI%20ORCAMENTARIA%20ANUAL_Anuar_2021_0000001.pdf>, acesso em 16/11/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO: SE-PP001/21, oriundo do processo licitatório Pregão Presencial n.º SE-PP001/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE INDEPEDÊNCIA/CE.

ORÇAMENTO ATUALIZADO DA CONTRATANTE: R\$ 24.452.203,00

FONTE: Portal da Transparência do Município de Independência, disponível em: <https://www.independencia.ce.gov.br/arquivos/659/LOA%20-%20LEI%20ORCAMENTARIA%20ANUAL_ANUAL_2021_0000001.pdf> , acesso em 16/11/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO: 2019.0417001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE FINANCEIRO E ANÁLISE, MONITORAMENTO E

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CNPJ n.º 07.726.540/0001-04 - Fone: (88) 3512-2437 – Sítio eletrônico: www.pedrabranca.ce.gov.br
R. José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000



PEDRA BRANCA



PROJEÇÕES DO INDICADOR DE DESPESAS DE PESSOAL DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ORÇAMENTO ATUALIZADO DA CONTRANTE: R\$ 12.249.750,00

Fonte: Portal da Transparência do Município de Canindé, disponível em: <https://www.caninde.ce.gov.br/arquivos/558/LOA%20-%20LEI%20ORCAMENTARIA%20ANUAL_Anuar_2021_0000001.pdf>, acesso em 16/11/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO: 20150074, oriundo do processo licitatório Pregão n.º 26.02.02/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

ORÇAMENTO ATUALIZADO DA CONTRATANTE: R\$ 9.514.075,00

Fonte: Portal da Transparência do Município de São João do Jaguaribe, disponível em <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/arquivos/234/LOA%20-%20LEI%20ORCAMENTARIA%20ANUAL_ANUAL_2021_0000001.pdf>, acesso em 16/11/2021.

Após análise dos resultados obtidos em sede de diligência, a CPL deliberou em declarar a partícipe **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, HABILITADA e, portanto, apta a prosseguir nas demais fases do presente certame, tendo em vista que a mesma cumpriu superlativamente todas as exigências editalícias. No tocante a partícipe **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, essa apresentou atestado fornecido por COPY SYSTEMS SISTEMAS GRAFICOS LTDA-EPP por serviços de assessoria em matérias de cunho administrativo, sob a responsabilidade técnica de profissional diverso dos indicados, apresentou, ainda, atestado emitido por ARTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, por serviços assessoria na área de gestão administrativa, sem registro do mesmo na entidade profissional competente, apresentou, ainda, atestado proveniente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante-CE, cujo mesmo atesta “serviços de assessoria técnica administrativa em contratos públicos, controle interno junto ao setor de pessoal com emissão de folha de pagamento, incluindo o processamento de dados da GFIP, DIRF, RAIS e DCTF para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Gonçalo do Amarante”, cujo contrato (anexado) que o originou preceitua vigência da prestação de serviços no interstício de 04 (quatro) meses, e ausente de registro do mesmo por profissional responsável pelos serviços. Em sede diligência, verificou-se que a entidade contratante tem orçamento de R\$ 19.210.000,00, inferior ao estabelecido como parâmetro mínimo. Pelo exposto, a CPL deliberou em declarar a partícipe **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, INABILITADA, posto que a mesma não cumpriu as exigências de aptidão técnica-operacional e técnica-profissional.



PEDRA BRANCA

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



uma vez que, pelo motivos expostos, infere-se que a documentação juntada para fazer prova de aptidão técnica é incompatível em características, quantidades e prazos com o objeto a ser satisfeito. Ato contínuo, a CPL deliberou em publicar o presente resultado, abrindo-se o prazo recursal com fulcro no art. 109, I, "a" da lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Pedra Branca/CE, 16 de novembro de 2021.

**Virgílio Bernardo Ferreira de
Sousa**
Presidente da CPL

**Joaquim Rene Melo dos
Santos**
Membro da CPL

Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL

LICITANTE:

MANOEL PAIVA NETO
CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA